



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

ANEXO II  
( MODELO )  
**OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**  
(local e data)

(Identificação do(a) Proponente:

|  |   |
|--|---|
| Nome/razão social  | EMANUELY S. SILVA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  |
| CNPJ/MF ou CPF/MF  | 52.996.809/0001-19  |
| Endereço   | Rua: Gramado<br>Nº: 533<br>Bairro: Coqueiral<br>CEP: 85.807.010<br>Cidade/Estado: Cascavel - Paraná |
| E-mail   | emanuely_santos_@hotmail.com  |
| Telefone   | (45) 99959-7943   |
| Nº do PIS/PASEP<br>(para pessoa física)                      |   |
| CBO – Código Brasileiro de Ocupações<br>(para pessoa física) |   |

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão Especial para Credenciamento  
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

| Item                        | código | Especificação do Serviço   | Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês | Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses | Valor da hora R\$    | Valor total mensal R\$ | Valor total do período de 12(doze) meses R\$ |
|-----------------------------|--------|--|--|---|----------------------|------------------------|--|
| 01                          | 79702  | Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. | 240h   | 2880 h  | 111,84               | R\$ 26.841,6           | R\$ 322.099,2                                |
| 02                          | 79703  | Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.                  | 72h  | 864h  | 140,48               | R\$ 10.114,56          | R\$ 121.374,72                               |
| 03                          | 79704  | Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.          | 24h  | 288h  | 159,54               | R\$ 3.828,96           | R\$ 45.947,52                                |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ |        |  |  |   | R\$ 489.421,44 / ano |                        |  |

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

(nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

Emanuely dos Santos Silva

RG: 10.014.609-6

CPF: 058.438.119-05

Assinatura: *Emanuely dos Santos Silva*

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**EMANUELY S. SILVA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**EMANUELY DOS SANTOS SILVA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, médica, nascido(a) em 27/08/1999, nº do CPF 058.438.119-05, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - PR, na RUA Gramado, nº 533, QUADRA 0044; LOTE 010R, Coqueiral, CEP: 85807-010;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **EMANUELY S. SILVA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA GRAMADO, nº 533, QUADRA 0044; LOTE 010R, COQUEIRAL, Cascavel - PR, CEP: 85807010.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE AMBULATORIAL DE CONSULTA MÉDICA COMO CLÍNICO GERAL, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO, UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), ATIVIDADE HOSPITALARES COM RECURSOS PARA ATENDIMENTO MÉDICO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA E TRANSFERENCIA HOSPITALAR.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE AMBULATORIAL DE CONSULTA MÉDICA COMO CLÍNICO GERAL, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO, UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), ATIVIDADE HOSPITALARES COM RECURSOS PARA ATENDIMENTO MÉDICO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA E TRANSFERENCIA HOSPITALAR..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CNAE Nº 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 22/11/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome do Sócio             | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | %      |
|---------------------------|------------|--------------|--------|
| EMANUELY DOS SANTOS SILVA | 5000       | 5.000,00     | 100,00 |
| TOTAL:                    | 5000       | 5.000,00     | 100,00 |

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EMANUELY DOS SANTOS SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**EMANUELY S. SILVA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

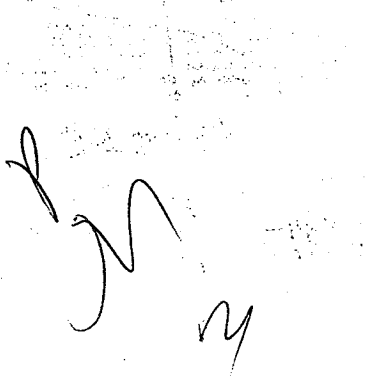
**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

A handwritten signature in black ink is visible in the lower right quadrant of the page. To its right, there is a faint, circular stamp or seal, likely an official registration mark from the Junta Comercial do Estado do Paraná.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
EMANUELY S. SILVA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

---

Cascavel - PR, 22 de novembro de 2023

---

EMANUELY DOS SANTOS SILVA  
Sócio/Administrador

*[Handwritten signature]*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMANUELY S. SILVA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                      |
| 05843811905                      | EMANUELY DOS SANTOS SILVA |

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL - 5º TABELIONATO DE NOTAS  
 Bel. Ésilo de Mello  
 Tabelião  
 Fone: (45) 3224-5420  
 Av. Brasil, 8065 - Centro - Cascavel - PR - CEP: 85801-002

SELO FLPNARPEN  
 Tabelionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia  
 FWP81451

Serviço de Registro Civil - 5º Tabelionato de Notas  
 Bel. Ésilo de Mello - Tabelião  
 Av. Brasil, 8065 - Centro - Cascavel - PR - Fone: (45) 3224-5420  
 Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentada, tendo sido confirmada/extraída no site indicado neste documento às 14:25 horas, do dia 24 de Janeiro de 2024.

24 JAN 2024

Esilo de Mello Tabelião  
 Ruth Hardt Silva Substituta  
 Juliana Y Spohr da Paz Escrevente  
 Rian Ferreira Guimarães Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2023 15:51 SOB Nº 41212111969.  
 PROTOCOLO: 237945037 DE 24/11/2023.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316866304. CNPJ DA SEDE: 52996809000119.  
 NIRE: 41212111969. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2023.  
 EMANUELY S. SILVA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |   |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>52.996.809/0001-19</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>24/11/2023</b>               |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>EMANUELY S. SILVA - SERVICOS MEDICOS LTDA</b>  |   |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   | PORTE<br><b>ME</b>                                      |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>   |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b><br><b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b><br><b>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b> |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |   |
| LOGRADOURO<br><b>R GRAMADO</b>  | NÚMERO<br><b>533</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>QUADRA0044 LOTE 010R</b>          |
| CEP<br><b>85.807-010</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>COQUEIRAL</b>                     | MUNICÍPIO<br><b>CASCADEL</b>                        |
| UF<br><b>PR</b>   |   | TELEFONE<br><b>(44) 3025-2182/ (0000) 0000-0000</b> |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CONTRATO@MEDCONTABIL.COM.BR</b>   |   |   |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>24/11/2023</b>         |   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |   |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/11/2023** às **15:52:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EMANUELY S. SILVA - SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 52.996.809/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 21:46:54 do dia 05/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2024.

Código de controle da certidão: **2DEC.5D3D.BE1B.F223**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032585259-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 52.996.809/0001-19

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

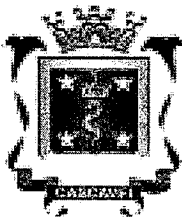
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/05/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Nº 2253/2024**

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

|              |   |
|--------------|---|
| Código:      | 801921384                                 |
| Nome/Razão:  | EMANUELY S. SILVA - SERVICOS MEDICOS LTDA |
| CNPJ/CPF:    | 52.996.809/0001-19                        |
| Endereço:    | RUA GRAMADO, 533                          |
| Complemento: | QD 0044, LT 010R                          |
| Bairro:      | COQUEIRAL                                 |
| Cidade:      | Cascavel - PR                             |
|              | CEP: 85.807-010                           |

**[ REQUERENTE ]**

|             |   |
|-------------|---|
| Código:     | 801921384                                 |
| Nome/Razão: | EMANUELY S. SILVA - SERVICOS MEDICOS LTDA |
| CNPJ/CPF:   | 52.996.809/0001-19                        |

**[ FINALIDADE ]**

|             |
|-------------|
| Transmissão |
|-------------|

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

|  |
|--|
|  |
|--|

**Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 5 de janeiro de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
 Código de Autenticidade: WGT211207-000-GXGVQMEPBBPZTE-4

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 52.996.809/0001-19  
**Razão Social:** EMANUELY S SILVA SERVICOS MEDICOS LTD  
**Endereço:** RUA GRAMADO 533 QUADRA0044 LOTE 010R / COQUEIRAL / CASCAVEL / PR / 85807-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/01/2024 a 15/02/2024

**Certificação Número:** 2024011722025650155714

Informação obtida em 29/01/2024 11:31:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EMANUELY S. SILVA - SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 52.996.809/0001-19  
Certidão n°: 1270190/2024  
Expedição: 05/01/2024, às 21:42:50  
Validade: 03/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EMANUELY S. SILVA - SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 52.996.809/0001-19, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, cursive letters, likely representing the official signature of a court official.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

ANEXO IV  
(para pessoa jurídica)

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS**

Ao  
Município de Francisco Beltrão/PR  
Comissão de Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

| Nome                      | Nº da inscrição CRM |
|---------------------------|---------------------|
| Emanuely dos Santos Silva | CRM PR 55.417       |
|                           |                     |
|                           |                     |

Francisco Beltrão, em 24 de janeiro de 2024.

(Nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

Nome: Emanuely dos Santos Silva  
 CPF: 058.438.119-05  
 RG: 10.014.609-6  
 Assinatura: Emanuely dos Santos Silva



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 - Bairro Vila Nova

CEP. 85605-010 - Francisco Beltrão - PR

**PARANÁ**



GOVERNO DO ESTADO

## CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que EMANUELY DOS SANTOS SILVA, do sexo feminino, de nacionalidade brasileira, portador(a) do R.G. 10.014.609-6 - PR, nascido(a) em 27/08/1999, Cascavel - PR, concluiu em 15/01/2024 nesta Universidade, o curso de Medicina - Bacharelado, reconhecimento pelo(a) Decreto Estadual nº 11801, de 23/11/2018 - Diário Oficial do Estado de 23/11/2018, tendo colado grau em 19/01/2024 e obtido o grau de Médica.

Informamos, outrossim, que o processo de registro do Diploma percorre os trâmites legais junto ao órgão competente.

Campus de Francisco Beltrão, 19 de janeiro de 2024.

*Loiva Flach*  
Loiva Marli Flach  
Gerente de Área da Coord. Acadêmica  
Campus de Francisco Beltrão  
RG: 4.428.029-9



*[Handwritten signature]*  
Serviço de Registro Civil - 5º Tabelionato de Notas  
Bel. Ésilo de Mello - Tabelião  
R. Profa. Elvira - Centro - Cascavel - PR - Fone: (45) 3224-5420  
Autentiquei a presente cópia, conforme o original  
e a mesma apresentada, em seu ANVERSO do que dou fé.  
22 JAN. 2024  
Bel. Ésilo de Mello - Tabelião  
( ) Ruth Hardt Silva - Substituta  
( ) Juliana Y. Spohr da Paz - Escrevente  
( ) Rian Ferreira Guimarães - Escrevente



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **EMANUELY DOS SANTOS SILVA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **55417** desde **23/01/2024**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 24/04/2024.**

Chave de validação **2b99c460c0eb2f60f5551f847b1603d2fcfbe607**

Emitida eletronicamente via internet em **24/01/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

ANEXO III

(MODELO)

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 10/2023, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Emanuely dos Santos Silva, Portador(a) do RG sob nº 10.014.609-6 e CPF nº 058.438.119-05, cuja função/cargo é administradora (sócio administrador / procurador/ diretor/ etc.), responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail: emanuely\_santos@hotmail.com  
Telefone: (45) 99959-7943

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 24 de janeiro de 2024

(nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

Nome: Emanuely dos Santos Silva

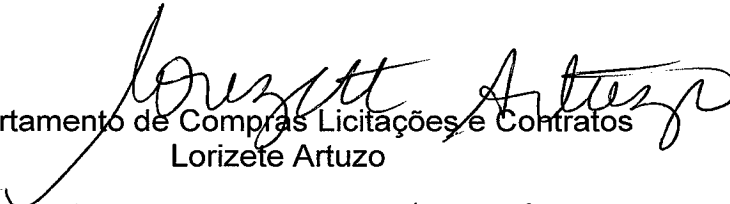
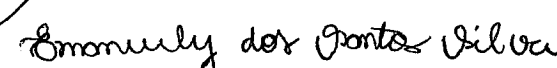
CPF: 058.438.119-05

RG: 10.014.609-6

Assinatura: Emanuely dos Santos Silva



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

|  |                               |
|--|-------------------------------|
| PROTOCOLO DE RECEBIMENTO   |                               |
| PROCESSO LICITATÓRIO   | CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023 |
| Declaramos que recebemos às 11H40MIN, um ENVELOPE contendo a HABILITAÇÃO referente a licitação supramencionada, da empresa EMANUELY S SILVA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.   |                               |
| Francisco Beltrão, 25 de janeiro de 2024.  |                               |
| <br>Departamento de Compras Licitações e Contratos<br>Lorizete Artuzo<br><br>Emanuely dos Santos Silva<br>Empresa Proponente<br>(Nome legível e assinatura do responsável pela entrega) |                               |